



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

PODER LEGISLATIVO

### EMENDA IMPOSITIVA

|                      |                                                                               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:   | 070/2025                                                                      |
| Emenda Orçamento Nº  | 023/2025                                                                      |
| Tipo de Emenda:      | Impositiva                                                                    |
| Ordem de Prioridade: | 002                                                                           |
| Autoria:             | Gilnei Loureiro Belmonte                                                      |
| Beneficiário:        | Escola Municipal de Ensino Infantil Doce Encanto                              |
| Justificativa:       | Compra de 4 aparelhos de ar condicionado quente/ frio 18.000 BTUS, 220 volts. |

| Resumo da Emenda                                      |          |                                                                                 |      |
|-------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|------|
| Valor aumentado de Dotações                           |          | R\$ 12.592,00                                                                   |      |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: |          |                                                                                 |      |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                 | Novo:    | Suplementado:                                                                   | X    |
| Identificação do crédito orçamentário                 |          | Código                                                                          | Nome |
| Órgão                                                 | 005      | Sec. Mun. De Educação e Cultura                                                 |      |
| Unidade Orçamentária:                                 | 0501     | Secretaria Municipal de Educação                                                |      |
| Função:                                               | 12       |                                                                                 |      |
| Subfunção:                                            | 365      |                                                                                 |      |
| Programa:                                             | 0007     | Manutenção das atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. |      |
| Ação:                                                 | 2018     | Manutenção da educação infantil (Creche).                                       |      |
| Natureza da despesa:                                  | 44.90.52 | Equipamentos e material permanente                                              |      |
| Valores Iniciais:                                     | R\$      | 6.000,00                                                                        |      |
| Emenda (+):                                           | R\$      | 12.592,00                                                                       |      |
| Valores Propostos:                                    | R\$      | 18.592,00                                                                       |      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

PODER LEGISLATIVO

| Valor diminuído de Dotações           |          | R\$ 12.592,00             |
|---------------------------------------|----------|---------------------------|
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |          |                           |
| Identificação do crédito orçamentário | Código   | Nome                      |
| Órgão                                 | 09       | Sec. Mun. De Planejamento |
| Unidade Orçamentária:                 | 0901     | Sec. Mun. De Planejamento |
| Função:                               | 99       | Reserva de Contingência   |
| Subfunção:                            | 999      | Reserva de Contingência   |
| Programa:                             | 0999     | Reserva de Contingência   |
| Ação:                                 | 1007     | Reserva de Contingência   |
| Natureza da despesa:                  | 99.99.99 | Reserva de Contingência   |
| Valores Iniciais:                     | R\$      | 1.580.000,00              |
| Emenda (-):                           | R\$      | 12.592,00                 |
| Valores Propostos:                    | R\$      | 1.567.408,00              |

Sala de Reuniões Manoel Marcelino Cardoso da Silva, em 19 de novembro de 2025.

  
Gilnei Loureiro Belmonte  
Vereador PT